



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)  
Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533  
85560-000 Chopinzinho Paraná

## DECRETO Nº 065/2001 - de 09 de julho de 2001.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.678/2001, de 16 de maio de 2001.

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Educação de Chopinzinho:

- VANDERLEI CARLOS VERDI – Secretário Municipal de Educação.
- ROSELI APARECIDA SCOLARI LORENZI – Repres. do Poder Público;
- CARLOS NEY CENI – Repres. do Poder Público;
- JOVANI MARTINS – Suplente.
- NEIVA F. L. SUCHOW – Repres. Educação Especial;
- MARLI T. S. LUZZA – Suplente.
- EROÍDES DA COSTA TAVARES – Repres. do Poder Legislativo;
- LEÔNIDAS MOSER - Suplente.
- ALESSANDRA F. G. MELLO – Repres. de Fundação de Ensino Superior;
- OSMAR CHECCHI – Suplente.
- IVONE G. LOPES – Repres. da Pastoral de Educação;
- CLEUZA FONTANA – Suplente.
- MARIZETE BOSA – Repres. do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;
- TEREZINHA APARECIDA DA SILVA – Suplente.
- FERNANDO GREZZANA – Repres. Assoc. Comercial e Industrial de Chopinzinho;
- LORECI BONISSONI – Suplente.
- PAULO ALMEIDA – Repres. de Professores e Diretores;
- LUCIANI GUBERT FERRI – Suplente.
- LEOMAR BOLZANI – Repres. de Escolas Particulares;
- INÊS SANZOVO MARINI – Suplente.
- DEOCLAIRES APARECIDA CABRAL – Rep. do Núc. Reg. de Educação do Estado;
- ROSANGELA CALDEIRA CANTERLE – Suplente.
- MANOEL DOS PASSOS SANTOS – Repres. de Pais de Alunos;
- HELTON KLASSEN – Suplente.
- MADALENA LOPES VIEIRA – Repres. Div. Municipal de Bem Estar Social;
- MARISTELE LIA MULLER CENI – Suplente.
- MARCELO ANDREI SCOPEL – Repres. Servidores das Escolas Municipais;
- NILCE CECHET BALANSIN – Suplente.



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)  
Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533  
85560-000 Chopinzinho Paraná

Art. 2º - As atribuições, Duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Educação, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 1.678/2001, de 16 de maio de 2001.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de julho de 2001.

  
ENIO VALDIR CENI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 09 de julho de 2001.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário de Ponta  
N.º 2576 de 11/07/01 pg. n.º 10